



PORTARIA Nº 087 – REITOR/2014

Designa servidor para realização de abertura e movimentação de contas bancárias no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ PEREIRA DA SILVA** – MASP 0839881-0 para realizar abertura e movimentação de contas bancárias junto às instituições financeiras.

Parágrafo único. Movimentação de conta bancária compreende realização de pagamentos; transferências; aplicações; cadastramento, alterações e desbloqueio de senhas; liberação de arquivos em meio eletrônico, inclusive de pagamentos, solicitações de saldos e extratos de contas e investimentos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 05 de Junho de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR